



## EDITAL 07/2024

### GRUPO DE PESQUISA DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO, GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (REM PUBLICAM)

O Grupo de Pesquisa Direito Administrativo Contemporâneo, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável (REM PUBLICAM), vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob coordenação do Prof. Dr. Yuri Schneider, por intermédio deste edital informa que estão abertas as inscrições para seleção de novos pesquisadores até 31 de outubro de 2024, nos seguintes termos.

#### 1. DO GRUPO DE PESQUISA, SUA ESTRUTURA E PROPOSTAS

##### 1.1. DA PROPOSTA DO GRUPO

O Grupo Rem Publicam tem como suas principais propostas o aprofundamento do estudo e do debate/discussão do Direito Administrativo brasileiro, da Gestão Pública e dos vários componentes do Desenvolvimento Sustentável, desde as suas importantes evoluções históricas até os seus traços mais contemporâneos, o que obviamente dialogará, para a construção dos objetivos futuros do projeto, com o desenvolvimento e a evolução destas matérias em outros países, notadamente, nos países das Américas e da Europa.

Sabe-se que o Direito Administrativo, como espécie do gênero Direito Público é, com outros ramos do direito, sem dúvida, um dos principais alicerces da área de Gestão Pública e dos elementos da temática do Desenvolvimento Sustentável.

É de conhecimento geral também, tanto na seara acadêmica como nas demais áreas jurídicas profissionais, que esse ramo do Direito encontra-se em franco processo de transformação, principalmente pelas dinâmicas mudanças estatais em sua estrutura conceitual (soberania e identidade estatal), estrutural (fiscal-financeira, ideológica e filosófica), institucional (legalidade), funcional (separação/harmonia das funções estatais) e política (crise democrática), sejam elas por questões históricas, humanas, culturais, econômicas, tecnológicas, ambientais, etc.

Obviamente, pela indissociável ligação entre este ramo de Direito com as matérias de Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, essas últimas em maior ou menor grau, também são influenciadas pelas transformações citadas acima, o que, por si só, e pelas contundentes consequências que trazem à sociedade, justificam e caracterizam o presente projeto de pesquisa no meio acadêmico na Área de Ciências Humanas e Sociais de uma Instituição de Ensino Superior, mormente em uma graduação e pós graduação em Direito, o que não descaracteriza de forma alguma o seu caráter interdisciplinar e multidisciplinar, muito menos o seu objetivo transdisciplinar.



Dessa maneira, é de suma importância a investigação de quais os impactos gerados na Gestão Pública por essas mudanças no âmbito do Direito Administrativo, no sistema Democrático de governo, pelas mudanças ocorridas nas estruturas internas do Estados-nação e pelo clamor mundial de um desenvolvimento sustentável cada vez mais presente nos debates políticos, sociais e econômicos, o que, neste grupo, em um primeiro momento, far-se-á a partir de três linhas de pesquisa: **Linha 1** “O Direito Administrativo Brasileiro e o Interesse Público. Passado, Presente e Futuro frente a um Estado em Transformação. **Linha 2.** (Pré/Pós) Democracia e Gestão Pública: As influências da ausência ou participação cidadã nos regimes de governo, na estrutura e atividades decisórias da Administração Pública Brasileira.; **Linha 3.** Sustentabilidade (Política/Social/Econômica) da Administração Pública Brasileira e Agenda 2030 da ONU: A transformação do Direito Administrativo e da Gestão pública, rumo a concretização de um projeto de desenvolvimento nacional para o Brasil.

## 2. DAS REUNIÕES

2.1 As reuniões do Grupo de Pesquisa serão presenciais e/ou no modo on-line, através da plataforma Google Meet, com os links de acesso previamente enviados para os participantes. As reuniões serão gravadas e disponibilizadas aos participantes, assim que estiverem baixadas na plataforma. Os encontros presenciais serão sediadas na Universidade Federal de Santa Maria, no prédio 74B no Campus da UFSM (Avenida Roraima, Nº 1000 – Camobi), e ocorrerão às quartas-feiras, das 17:00 às 18:30, em sala a ser definida.

## 3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO

3.1 Serão destinadas até 24 vagas para interessadas(os), das quais 16 destinam-se a pesquisadores(as) com matrícula ativa em cursos de graduação ou pós- graduação ou docentes da UFSM e 08 vagas destinadas a pesquisadores(as) externos, respeitando à proporcionalidade de pesquisadores em cada uma das linhas de pesquisa. As candidaturas deverão observar os seguintes critérios:

3.1.1 Serão selecionáveis, candidatas(os) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar cursando ou ter cursado curso de graduação ou pós-graduação em Direito ou áreas afins;
- b) Ter interesse e disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos, elaboração de artigos científicos e obras coletivas etc.
- c) Ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, pelo menos 08 horas semanais ao grupo de pesquisa;
- d) Reservar o horário das quartas-feiras, das 17h e 00 min às 18h e 30 min para reuniões do grupo de estudos;
- e) Os candidatos deverão determinar no formulário de inscrição pelo menos uma linha



de pesquisa preferencial e uma segunda linha de pesquisa, dentre as oferecidas pelo Grupo de Pesquisa no presente edital, pois será levada em conta a proporcionalidade dos candidatos em relação às linhas, se tiverem outras linhas de interesse, especificar o memorial acadêmico;

- f) Enviar para o e-mail determinado nesse edital para fins de seleção de pesquisadores, a ficha de inscrição devidamente preenchida, e o memorial acadêmico.

**3.2** São compromissos das(os) candidatas(os) selecionadas(os) na condição de pesquisadores:

- a) Comparecer, no mínimo, a 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo grupo de estudos;
- b) Realizar as leituras, fichamentos e pesquisas propostas no Grupo;
- c) Fazer referência à participação do Grupo de Pesquisa em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do Grupo de Pesquisa RES PUBLICAM;
- d) Ter seus dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>.
- e) Entregar, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas;

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1** As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [yuri.schneider@uftsma.br](mailto:yuri.schneider@uftsma.br) mediante preenchimento de formulário próprio, e do memorial acadêmico (ambos em anexo): **SELEÇÃO GRUPO DE PESQUISA REM PUBLICAM 2021**. Os arquivos relativos à ficha de inscrição e ao memorial acadêmico deverão estar identificados com o nome do candidato.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO:**

**5.1** As candidaturas serão avaliadas pelo Coordenador do DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO, GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (REM PUBLICAM), Prof. Dr. Yuri Schneider.

**5.2** A divulgação dos resultados será feita, por e-mail, até o dia 30 de abril. A partir dessa data poderá ser marcada uma reunião com os candidatos selecionados, sendo a mesma avisada com antecedência.

#### **6. DA CERTIFICAÇÃO:**

**6.1** A certificação de participação será entregue, ao término das atividades anuais, após aprovação do relatório anual das atividades.



Santa Maria, 17 de outubro de 2024

Prof. Dr. Yuri Schneider

**Coordenador do Grupo de Pesquisa Direito Administrativo  
Contemporâneo, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável  
– REM PUBLICAM**